PROJETO DE LEI Nº 3385/2023

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Divisão de Desporto e Lazer, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Desporto e Lazer, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.03.27.812.0019.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ESPORTE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	889	2.706.000.3110.064.001	22.063,65
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	890	2.710.000.3210.069.000	107.936,35
TOTAL			130.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes e destinações de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
64	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	22.063,65
69	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	107.936,35

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 28 de abril de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em 27/04/23
SMA Ovesom

Ouro Fino, 28 de Abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito especial, em favor da Divisão de Desporto e Lazer para os fins que especifica.

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito especial para a compra de veículo picape para locomoção dos servidores para limpeza, manutenção, projetos, eventos e vistoria de toda a área esportiva de nosso Município com recursos da transferência de emendas parlamentares.

O artigo 3º esclarece que o valor é proveniente de superávit financeiro de 2022 provenientes de transferência especial da União e transferência especial dos Estados.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG